

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2066/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 74/25 Concede o Selo "Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Considerando a manifestação do autor do Projeto de Lei nº 74/2025, informando a existência de equívoco na numeração dos incisos do artigo 2º,

Considerando que erros meramente materiais — como de digitação, numeração, ortografia, concordância ou remissão — podem ser corrigidos de ofício pela Mesa Diretora, desde que não alterem o conteúdo normativo, antes da remessa do autógrafo ao Executivo,

Anexamos ao processo a minuta do comunicado de correção do Projeto de Lei nº 74/2025, a ser lida pelo Presidente da Mesa.

Atenciosamente

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria



Daiane Carneiro Araújo da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

